

EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 039/ 2019
INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

Fis nº 010
Proc 132/19
Fundaci

OBJETO: Trabalhos de Caricaturas em papel opaline A3, para retratar a Congada de São Benedito de 2019

TOTAL: R\$ 1.800,00 (hum mil, oitocentos reais)

FORNECEDOR: VICENTE GUIRADO BERNABEU
ENDEREÇO: R. Antonio Luiz Alves, 70 - Vila - SP CEP 11.630-000
CPF: 06.358.198/21
TELEFONE: (12) 9 8151 4974

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, e atualizações posteriores.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida confecção para atender as necessidades da XIX Semana da Cultura Caiçara, Congada de Ilhabela e Festa de São Benedito em 2019.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº __, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: _____

2.1.1. A contratação se dará mediante a emissão do memorando de compra, com início a ser definido em comum acordo com a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado com artistas locais. O artista em questão tem desenvolvido, nas Ruas Públicas de Ilhabela, Trabalhos de Caricaturas dos transeuntes e de quem contrata diretamente. Junto à este documento, cópias de trabalhos realizados pelo artista serão anexados ao processo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quantidade | Total |
|------|---------------------------------|---------------------|--------------|
| 01 | Caricaturas em papel A3 opaline | De 50 à 60 unidades | R\$ 1.800,00 |

Ilhabela, 03 de maio de 2019

Benedito Augusto Dos Santos
Presidente da CPL da FUNDACI

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 03 de maio de 2019

~~Vicente Guirado Bernabeu~~

Vicente Guirado Bernabeu

Secretário Executivo da FUNDACI
Adilson Benedito do Nascimento

Adilson Benedito do Nascimento
Secretário Executivo da FUNDACI